



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL

EDITAL Nº 22/2021/PNA/REI/IFTO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2022/1

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, torna público o EDITAL N.º 22/2021/PNA/REI/IFTO, de 09 de dezembro de 2021, que se refere à Seleção de vagas remanescentes para os Cursos Técnicos Subsequentes em Informática e em Vendas do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2022/1.

1. DA ABERTURA

1.1. Estarão abertas, no período de **13 de dezembro de 2021 à 17 de janeiro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Subsequentes em Informática e em Vendas, para o segundo primeiro semestre de 2022, visando ao preenchimento de vagas, conforme a disponibilidade indicada no item 3.

2. DA VALIDADE

2.1. O Processo Seletivo anunciado neste edital terá validade para matrícula no IFTO, somente para o primeiro semestre 2022, dentro dos limites de vagas apresentado, podendo haver um número maior de convocados em função da não efetivação de matrículas pelos aprovados no edital de Vestibular Unificado 70/2021, do Instituto Federal do Tocantins.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1. Quadro de oferta de vagas:

Curso	Turno	Total de Vagas
Técnico em informática - Subsequente	Noturno	11
Técnico em Vendas - Subsequente	Noturno	25

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo de vagas remanescentes para os cursos Técnicos em informática e em Vendas, **consiste na classificação de candidatos por ordem de inscrição**.

4.2. O presente processo de seleção estará aberto aos portadores de certificados do ensino médio (ou equivalente a este nível de ensino) sem pendências de notas ou carga horária.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para as vagas constantes no **item 3** estarão abertas no período de 13 de dezembro de 2021 à 17 de janeiro de 2022, por meio da internet, no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/porto>.

5.2. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados estará excluído do processo seletivo;

5.3. Não será enviada correspondência alguma por parte da Comissão de Processo Seletivo e/ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins como forma de confirmação da inscrição do candidato ao referido processo seletivo;

5.4. A comissão não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivo de ordem técnica de computadores, congestionamento, falhas de linhas de comunicação, quedas de energia, assim como qualquer outro fator que impossibilite o registro da inscrição via endereço eletrônico oficial;

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Para esse processo seletivo, a inscrição será gratuita.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1. O candidato deverá informar corretamente, no espaço destinado no Requerimento de Inscrição, o número do documento de identificação e o CPF, bem como todos os dados obrigatórios requeridos no preenchimento da ficha de inscrição.

7.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato esteja com o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado

7.3. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por candidatos que porventura não consigam apresentar os documentos em tempo hábil.

7.4. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar o Documento de Identificação e/ou CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

7.5. O candidato terá até o dia 17/01/2022, para solicitar, junto à Comissão do Processo Seletivo, alteração de dados no Requerimento de Inscrição.

7.6. Para alteração de dados, o candidato deverá enviar o formulário próprio disponível no Anexo I devidamente preenchido, para o endereço eletrônico/email: seletivo.portonacional@ifto.edu.br.

7.7. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por Ordens e Conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

8.1. O resultado do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnicos em Informática e em Vendas 2022/1 será divulgado no dia 18 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico <http://www.ifto.edu.br/porto>.

8.2. Da divulgação do resultado deste processo não caberá recurso, sendo a decisão da Comissão de Processo Seletivo autônoma e irrecorrível, tendo em vista que a classificação dos candidatos será efetivada por ordem de inscrição no endereço eletrônico acima, de acordo o item 4 deste Edital.

9. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

9.1. Os candidatos classificados no processo de seleção, por ordem de inscrição, obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o item 3 desse Edital, em lista nominal de *primeira chamada*, **divulgada dia 18 de janeiro de 2022 (Resultado final)**, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sigaedu.iftto.edu.br>, no período de 18 a 21 de janeiro de 2022, sendo obrigatório o envio do comprovante de pré-matrícula, no ato da matrícula.

9.2. As matrículas para os aprovados em primeira chamada serão efetuadas no período de 19 a 21 de janeiro de 2022, das 8h às 17h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Porto Nacional do IFTO, **através do envio de documentos para o email: cores.portonacional@iftto.edu.br**.

9.3. Os documentos para matrícula relacionados no item 10 deste Edital, deverão ser digitalizados (escaneados) e em formato PDF;

9.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma segunda chamada a partir de 22/01/2022. A pré-matrícula e matrículas para esses candidatos serão informadas na nova chamada.

10. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA

10.1. Para os candidatos aprovados dentro do número de vagas as matrículas serão efetuadas mediante o envio dos documentos de forma digitalizada, legível, e preferencialmente, em documento único no formato pdf, para o endereço de e-mail "**cores.portonacional@iftto.edu.br**" no período de 19 a 21 de janeiro de 2022, Identificando o assunto como " **SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2022/1 - Nome completo do Candidato**;

10.1.1. **Documentos para matrícula nos Cursos Técnicos em Informática e em Vendas:**

10.1.2. Comprovante da pré-matrícula (Pré-Cadastro) preenchido através do site <https://sigaedu.iftto.edu.br>;

10.1.3. Uma foto colorida de 3x4 cm recente [Cópia];

10.1.4. Certidão de nascimento ou casamento [Cópia do original];

10.1.5. Diploma escolar do ensino médio ou equivalente [Cópia do original];

10.1.6. Histórico escolar do ensino médio [Cópia do original];

10.1.7. Carteira de Identidade [Cópia do original];

10.1.8. CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF [Cópia do original];

10.1.9. Título de eleitor para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [Cópia do original];

10.1.10. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos [Cópia do original];

10.1.11. Documento de quitação com o serviço militar (alistamento), com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos [Cópia do original];

10.1.12. Comprovante de endereço residencial (cópia);

10.1.13. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Cópia do original), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

10.1.14. Quanto à exigência do histórico escolar ou diploma, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento pela instituição onde realizou o ensino médio, até a entrega dos documentos, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

10.1.15. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

10.1.16. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

10.1.17. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

10.1.18. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão do Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderão utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

11.3. A Comissão do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada nos murais do IFTO *Campus* Porto Nacional e no endereço eletrônico <http://www.porto.ifto.edu.br>.

11.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição ou matrícula.

11.5. Os candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes em Informática e em Vendas, que forem aprovados e efetuarem suas matrículas estão cientes de que frequentarão suas aulas no *Campus* Porto Nacional do IFTO e/ou outro local indicado pela Reitoria do IFTO ou pela Direção Geral do *Campus* Porto Nacional do IFTO, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados e em outros turnos.

11.6. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Porto Nacional, dos regulamentos existentes dos Cursos Técnicos e do Regimento Disciplinar Discente.

11.7. Em suas dependências, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins se reserva o direito de exigir dos alunos o uso do uniforme padrão, bem como outro tipo de identificação.

11.8. O IFTO se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja vagas disponíveis.

11.9. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Porto Nacional após ouvida a Comissão do Processo Seletivo.

12. INFORMAÇÕES GERAIS

12.1. A Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Porto Nacional localiza-se no *Campus* Porto Nacional do IFTO, no endereço Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, S/N, CEP 77.500-000, com atendimento das 8h às 17h - via whatsapp: (63) 99229-4532 ou pelo e-mail: seletivo.portonacional@ifto.edu.br.

13. QUADRO DE DATAS

Inscrições via internet	13/12/2021 a 17/01/2022
Divulgação do resultado Final do Seletivo (1ª chamada)	18/01/2022
1ª Chamada (Resultado final)	Pré-Matrícula (Pré-cadastro): 18 a 21/01/2022, no site: https://sigaedu.iftto.edu.br
	Matrículas: 19 a 21/01/2022 (Das 8h às 17h), Através do envio de documentos para o email: cores.portonacional@iftto.edu.br

O *Campus* Porto Nacional está localizado na Avenida Tocantins, A.I. Loteamento Mãe Dedé, Porto Nacional, Tocantins – Brasil, CEP: 77.500-000.
www.porto.iftto.edu.br

Porto Nacional/TO, 09 de dezembro de 2021

EDILSON LEITE DE SOUSA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 09/12/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1471363** e o código CRC **21D5F5DF**.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE DADOS

PREENCHER SOMENTE OS DADOS A SEREM ALTERADOS.

Nº DE INSCRIÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

DATA DE EXPEDIÇÃO:

ORGÃO EXPEDITOR

CPF:

SEXO: () FEMININO

() MASCULINO

ENDEREÇO DO CANDIDATO:

CEP:

TELEFONE

DATA DE NASCIMENTO:

CIDADE DE NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

TEM NECESSIDADE ESPECIAL:

() SIM () NÃO

QUAL:

Declaro ter conhecimento do Edital 22/2021 da Comissão de Seleção do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins -Campus Porto Nacional, estando ciente de todas as suas disposições e que as informações por mim prestadas são verdadeiras.

Porto Nacional, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato ou Representante Legal



IFTO CAMPUS PORTO

CEP 77500-000 Porto Nacional - TO

33639700

www.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.020527/2021-97

SEI nº 1471363